

Castro do cargo de professora interna, da
1.ª Escola Primária Abastada Rural,
deste município.

Prefeitura Municipal de Campesina, em 6-7-48.

(a) Odilau Martins Cruz

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 6-7-48
Publicado no jornal "A Tribuna" em

(a) Adair Amaral Campos

Auxiliar de Secretário

Decreto no 414

O Prefeito Municipal de Campesina,
usando de suas atribuições legais, resolve

Exonerar: -

Al pedido, a partir do dia 23 de
junho ultimo, a senhora Gloria de Castro
do cargo de professora interna, da 6.ª Escola
Primária Abastada Rural, deste município.

Prefeitura Municipal de Campesina, em 6-7-48

(a) Odilau Martins Cruz

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 6-7-48
Publicado no jornal "A Tribuna" em

(a) Adair Amaral Campos

Auxiliar de Secretário

Decreto no 415

O Prefeito Municipal de Campesina,